



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça

Cartilha

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2025



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça

Cartilha

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REALIZAÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça

MPPA
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

MPF
Ministério Público Federal

ANOREG/PA
Associação dos Notários e Registradores do Pará

DPE
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ
DPE/PA



Receita Federal

Ficha Técnica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Pará

ELABORAÇÃO:

Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Pará

LAYOUT E EDITORAÇÃO:

Departamento de Comunicação do TJPA

REVISÃO ORTOGRÁFICA:

Laís Zumero



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça



Índice

1	Atos mais suscetíveis a lavagem de dinheiro	5
2	Sinais de alerta específicos	6
3	Exemplos práticos	7
4	O que fazer? Procedimento passo a passo	8
5	Perguntas e respostas (FAQ)	9
6	Boas práticas para o RTD e RCPJ	10
7	Interatividade	11

1

Atos mais suscetíveis a lavagem de dinheiro

As especialidades de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) e Registro de Títulos e Documentos (RTD) lidam com a formalização de instrumentos contratuais, constitutivos e de garantias que podem ser utilizados para ocultar a origem ilícita de recursos ou dissimular o beneficiário final. Os principais atos de risco incluem:

No RCPJ

Constituição de pessoas jurídicas com estrutura societária complexa ou desproporcional à atividade econômica alegada;

Alterações contratuais com ingresso de PEPs ou estrangeiros sem vínculo econômico evidente

Fundações e associações sem objeto social definido ou com fontes de receita indefinidas

No RTD

Contratos de mútuo ou cessão de crédito entre partes sem histórico de relação negocial

Documentos particulares com cláusulas genéricas e valores elevados sem garantias

Instrumentos de confissão de dívida entre pessoas físicas sem comprovação da origem dos recursos

2

Sinais de alerta específicos

- Utilização de endereços inexistentes ou de fachada no ato constitutivo*
- Presença de sócios ou cedentes residentes em paraísos fiscais*
- Contratos com cláusulas evasivas, sem objeto claro ou contrapartida econômica definida*
- Operações sucessivas entre os envolvidos em curto espaço de tempo*
- Interposição de procuradores ou prepostos com múltiplos vínculos societários*
- Demais hipóteses listadas no art. 164 do CNN/CN/CNJ-Extra*



Acesse aqui!

3

Exemplos práticos

*Registro de estatuto de associação com objeto genérico, sem sede identificável e com previsão de recebimento de recursos do exterior: **alto risco potencial***

*Registro de contrato de mútuo entre pessoa física e empresa recém- constituída, com valor elevado e sem lastro financeiro comprovado: **atenção redobrada***

*Alteração contratual com ingresso de sócio estrangeiro que atua em diversos CNPJs com atividades incompatíveis: **analisar com critério***

4

O que fazer? Procedimento passo a passo

A) Analisar o *conteúdo e a coerência do documento apresentado*

Avalie se o objeto, as partes e os valores fazem sentido econômico.

B) Confirmar *dados das partes e de seus representantes*

Inclusive verificando cadastro no CNPEP, se aplicável.

C) Classificar o *risco da operação*

Considerando valores, estrutura societária, natureza do contrato e origem das partes.

D) Registrar com *rigor documental*

Arquive comprovantes e mantenha histórico acessível.

E) Comunicar ao *COAF*

Se houver suspeita ou valor igual/superior a R\$ 100 mil e demais hipóteses previstos no art. 164 do CNN/CN/CNJ-Extra.

F) Preservar a *confidencialidade*

O sigilo é obrigatório por lei, as partes não devem ser informadas da comunicação ou da possibilidade de comunicação.

5

Perguntas e respostas (FAQ)

Registro de documentos particulares pode ser usado para lavagem de dinheiro?

Sim, especialmente em contratos simulados de prestações de serviço, empréstimos ou doações.

Devo comunicar alterações contratuais no RCPJ?

Somente se houver indícios de uso indevido, simulação ou interposição de terceiros.

Documentos com valores baixos também precisam de atenção?

Sim, principalmente se forem parte de estruturação maior ou apresentarem indícios subjetivos relevantes.

6

Boas práticas para o RTD e RCPJ

- Verificar a existência e regularidade do endereço declarado*
- Criar lista de verificação para contratos com valores acima de R\$ 100 mil*
- Padronizar análise de risco para constituições de empresas e alterações societárias*
- Estabelecer política de atualização periódica dos dados dos principais usuários*
- Consultar fontes públicas para validação de dados dos sócios e representantes*

7 Interatividade: Link para outras Cartilhas





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria Geral de Justiça

CARTILHA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

